



LEI Nº 2.792/PMC/2011

ALTERA A LEI N. 2.543/PMC/2009 - DISPÕE SOBRE A
ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E
ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Altera o Item I do Anexo I da Lei n. 2.543/PMC/2009, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO – I
I - CARGOS CORRESPONDENTES AOS ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE VAGAS
Secretária-Chefe de Gabinete	1
Diretor de Elaboração e Controle de Processos	1
Diretor de Atendimento ao Público	1
Assessor para Assuntos Indígenas	2
Assessor para Assuntos Políticos	3
Assessor para Assuntos Administrativos	100
Assessor Especial Executiva	10
Assessor para Assuntos Gerais	50
Assessor para Assuntos Institucionais	35
Assessor Representativo em Porto Velho	1
Chefe de Coordenação Geral de Controle de Combustíveis	1
Superintendente-Chefe da SUPEL	1
Superintendente Adjunto da SUPEL	1
Chefe de Coordenação de Edital	1
Chefe de Seção de Registro de Processos	1
Chefe de Setor de Distribuição	1
Chefe de Coordenação de Registro de Preço	1
Diretor de Registro de Preços da Saúde	1
Diretor de Registro de Preço da Educação	1
Diretor de Registro de Preço em Geral	1
Diretor de Cadastro	1
Chefe de Seção de Análise e Controle	1
Pregoeiro	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Assessor de Comunicação	1
Diretor de Jornalismo	1
Diretor de Propaganda, Marketing e Multimídia	1
Chefe de Seção de Produção de Vídeo e Fotografia	1
Chefe de Divisão de Junta Militar	1
Controlador Geral do Município	1
Superintendente de Orientação da gestão e da legalidade	1
Assessor de Auditoria de Análise Processual	3
Assessor de Auditoria de Recursos Humanos	1
Assessor Técnico de Análise Processual	3
Administrador do Distrito do Riozinho	1
Chefe de Seção Administrativo	1
Chefe de Seção de Cadastro	1
Chefe de Núcleo de Formação de Processo	1
Chefe do Departamento de Controle Processual	1
Chefe do Departamento do Sistema de Cadastro	1
Assessor técnico de processo	14
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	1

Art. 2º. Altera a Tabela I do Anexo II da Lei n. 2.543/PMC/2009, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II
TABELA I
VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO

Denominação	Símbolo	Verba de Representação
Controlador Geral do Município	I	R\$ 4.200,00
Contador Geral do Município	I	R\$ 4.200,00
Superintendente Geral de Engenharia e Arquitetura	I	R\$ 4.200,00
Assessor para Assuntos Políticos	I	R\$ 4.200,00
Gestor do Fundo Municipal de Saúde	II	R\$ 4.000,00
Assessor de Controle Interno do FMS	II	R\$ 4.000,00
Superintendente de Orientação da Gestão e da Legalidade	II	R\$ 4.000,00
Superintendente Adj. de Projetos e Análise de Engenharia	II	R\$ 4.000,00
Superintendente Adj. de Orçamento	II	R\$ 4.000,00
Superintendente Adj. de Fiscalização de Obras de Engenharia	II	R\$ 4.000,00
Superintendente Adjunto de Arquitetura de Urbanismo	II	R\$ 4.000,00
Superintendente Adjunto de Meio Ambiente	II	R\$ 4.000,00
Superintendente Adjunto da SUPEL	II	R\$ 4.000,00
Pregoeiro	II	R\$ 4.000,00
Superintendente Adjunto de Engenharia Elétrica	II	R\$ 4.000,00
Superintendente Adjunto de e Avaliação de Imóveis	II	R\$ 4.000,00
Superintendente Adjunto de Análise de Infra Estrutura	II	R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Chefe de Tecnologia da Informação	III	R\$ 3.600,00
Chefe de Recursos Humanos	III	R\$ 3.600,00
Assessor Especial Executivo	IV	R\$ 3.200,00
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	V	R\$ 2.940,00
Assessor de Comunicação	VI	R\$ 2.550,00
Chefe de Núcleo de Formação de Processo	VI	R\$ 2.550,00
Assessor de Auditoria de Recursos Humanos	VII	R\$ 2.528,75
Assessor de Auditoria de Análise Processual	VII	R\$ 2.528,75
Administrador do Hospital Mun. Materno Infantil	VII	R\$ 2.528,75
Administrador do Hospital Unidade Mista de Cacoal	VII	R\$ 2.528,75
Chefe de Coordenação	VIII	R\$ 2.125,00
Chefe de Departamento	IX	R\$ 1.530,00
Administrador do Distrito do Riozinho	X	R\$ 1.402,50
Assessor para Assuntos Indígenas	X	R\$ 1.402,50
Gerente da UBS	XI	R\$ 1.300,00
Gerente do Centro de Saúde da Mulher	XI	R\$ 1.300,00
Gerente do Ambulatório Especializado	XI	R\$ 1.300,00
Gerente da USF	XI	R\$ 1.300,00
Gerente de Saúde Bucal	XI	R\$ 1.300,00
Gerente da Farmácia Central	XI	R\$ 1.300,00
Gerente do CEREST	XI	R\$ 1.300,00
Gerente do CEREF	XI	R\$ 1.300,00
Gerente do CAPS	XI	R\$ 1.300,00
Gerente do LACLIM	XI	R\$ 1.300,00
Assessor Representativo em Porto Velho	XII	R\$ 1.285,62
Assessor Técnico de Processos	XIII	R\$ 1.162,50
Diretor	XIV	R\$ 1.200,00
Assessor para Assuntos Institucionais	XIV	R\$ 1.200,00
Assessor Técnico de Análise Processual	XV	R\$ 862,50
Chefe de Divisão	XVI	R\$ 700,00
Assessor para Assuntos Administrativos	XVII	R\$ 650,00
Assessor para Assuntos Gerais	XVII	R\$ 650,00
Superintendente-Chefe da SUPEL	XVIII	R\$ 6.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cacoal, 14 de abril de 2011.

RAQUEL DUARTE CARVALHO
Prefeita em Exercício

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Procurador-Geral do Município - OAB/RO 1.822